



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 66/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 468/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0009904-03.2024.6.02.8000;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação com o objetivo de contratar empresa especializada para a implementação de nós adicionais de hiperconvergência e switches de interconexão, de maneira a proporcionar um aumento significativo na escalabilidade e na eficiência do ambiente de TI, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda - DOD, constante dos autos acima indicados, a ser composta pelo Sr. Coordenador de Infraestrutura como integrante demandante, pelo Sr. Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, como integrante técnico, e o Sr. Chefe da Seção de Patrimônio, como integrante administrativo.

Parágrafo único - Nos impedimentos legais e regulamentares, atuarão as chefias imediatas dos servidores ora designados, na forma consignada no art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL